



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2004

GOIÂNIA, 10 DE MAIO DE 2004 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.400

DECRETOS	PAG. 01
DESPACHOS	PAG. 04
PORTARIAS	PAG. 05
DESPACHOS	PAG. 06
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA	PAG. 06
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	PAG. 06
EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADE DE SAÚDE	PAG. 07
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	PAG. 07
EXTRATO DO CONVÊNIO	PAG. 08
EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO	PAG. 08
EXTRATO DO TERMO DE RESILIÇÃO DO TERMO ADITIVO V AO CONTRATO	PAG. 08
EXTRATO DO TERMO ADITIVO VIII AO TERMO ADITIVO II DO CONTRATO	PAG. 09
EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO	PAG. 09
CONTRATOS EMPENHOS	PAG. 09
RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS A ADQUIRIR E UTILIZAR MEDICAMENTOS À BASE DE MISOPROSTOL	PAG. 11

DECRETOS

**DECRETO Nº 1110,
DE 05 DE MAIO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **SÉRGIO FERNANDO SOUZA BITENCOURT** (matrícula nº 2666-2), lotado na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 10 de maio de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

D. Spind
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

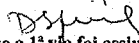
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1111,
DE 05 DE MAIO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **CONSTANTINO IZIDORO FILHO** (matrícula nº 496111-1), lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a empreender viagem à Cidade de Campo Grande - MS, nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

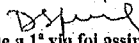
DECRETO Nº 1112,
DE 05 DE MAIO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ARACI MARIA PEIXOTO CRISPIM** (matrícula nº 270610), **JORGE RICARDO ARANTES BORGES** (matrícula nº 186384-1) e **RACLENE ATAÍDE DE FARIA** (matrícula nº 543535-1), lotados na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT, a empreenderem viagem à Cidade de Recife - PE, nos dias 10 e 11 de maio de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 900,00** (no-

vecentos reais), sendo **R\$ 300,00** (trezentos reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentar um relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1113,
DE 05 DE MAIO DE 2004.

Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde, a II Conferência Municipal de Saúde Bucal e a Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia em Saúde.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:

GRASET
GRÁFICA EDITORA LTDA
241-2577 >> 278-2928

Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Losandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

VENDA AVULSA	RS 2,50
ASSINATURA SEMESTRAL	RS 160,00
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	RS 20,00
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL	RS 10,00

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocadas a **VI Conferência Municipal de Saúde de Goiânia**, a **II Conferência Municipal de Saúde Bucal** e a **Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia em Saúde** a realizarem-se no **período de março a maio de 2004**, com a finalidade de discutir as propostas para a saúde e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUS - Sistema Único de Saúde.

Parágrafo Único. Para a organização dos eventos serão instaladas comissões compostas por:

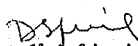
I. representantes do Conselho Municipal de Saúde;

II. representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à realização da 1ª Conferência Local de Saúde realizada no Centro de Saúde do Parque dos Buritis aos 06 de março de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

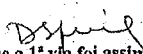
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1114,
DE 05 DE MAIO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o **Decreto n.º 483, de 05 de março de 2004**, que **nomeou MARIA LOPES DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, e **nomear MOWNALI FARES** para exercer o mesmo cargo, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de maio de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

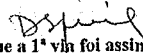
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1115,
DE 05 DE MAIO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder a disposição da servidora **MARLENE GOMES DUTRA (matrícula n.º 108308-1)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Pastor Valter Soares, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, pelo período de 02 de março a 26 de abril de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

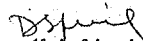
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1116,
DE 05 DE MAIO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **WESLEY DA COSTA TEODORO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, a partir de 03 de maio de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1117,
DE 05 DE MAIO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.267.420-0/2003, de interesse de **OFTALMOSUL CLÍNICA DE OLHOS S/C LTDA.**,

DECRETA:

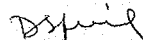
Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 21 e 23, da Quadra F-13, situados à Rua 95, Setor Sul, nesta Capital, passando a constituir o Lote 21/23, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 21/23	ÁREA	1.125,26m²
Frente para a Rua 95.....		28,07m
Fundo dividindo com os lotes 26, 30 e 32.....		31,16m
Lado direito dividindo com o Lote 19.....		38,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 25.....		38,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 21650731/2003

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

DESPACHO Nº 292/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no art. 25, I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), para pagamento à **TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S/A - TELEGOIÁS**, referente às contas telefônicas da Secretaria Municipal de Finanças, durante o exercício de 2004.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de maio de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 24257932/2004

INTERESSADO: Rosângela Aguiar de Guimarães

ASSUNTO: Ressarcimento

DESPACHO Nº 293/2004 - À vista do contido nos autos, com base no art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVO** autorizar a presente despesa, no valor total de **R\$ 68,65** (sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), para ressarcimento à **ROSÂNGELA AGUIAR DE GUIMARÃES**, Assessora de Imprensa do Prefeito de Goiânia, referente a despesas com a compra de material fotográfico durante os eventos nos dias 03 e 04 de abril de 2004, conforme descrito no Processo nº 2.425.793-2/2004.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças para emissão da respectiva nota de empenho, em virtude da Secretaria do Governo Municipal não dispor da presente dotação orçamentária. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de maio de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

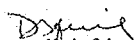
PORTARIAS

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048,
DE 06 DE MAIO DE 2004.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE** retificar o Decreto n.º 659, de 19 de março de 2004, que nomeou **MARIÂNGELA SCARTEZINI SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, *na parte relativa à data de nomeação*, para considerar como sendo **1º de maio de 2004**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 06 dias do mês de maio de 2004.


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo
Secretário do Governo Municipal

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 145/2004

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

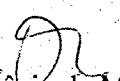
Resolve:

I - Nomear Hugo Montalvão Dias de Melo, matrícula 423505-1 como Coordenador de Saúde Bucal do Departamento Gestão da Atenção à Saúde, com efeitos retroativos a 01/março/2004.

II - Esta portaria tem efeito a partir de sua assinatura.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quatro dias do mês de maio de 2004.


Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secretário

PORTARIA N.º 149/2004

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a demanda de crianças e recém-nascidos que necessitam de cuidados intensivos;

Considerando a necessidade de garantir o atendimento desta demanda em Unidades de Tratamento Intensivo - UTI pelo Sistema Único de Saúde no Município de Goiânia,

Considerando o disposto na Portaria nº 414/03 desta Secretaria;

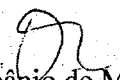
Resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 414/03, por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de março de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quatro dias do mês de maio de 2004.


Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secretário

DESPACHOS**FUMDEC****Processo nº: 23815362****Interessado: FUMDEC****Objeto: Compra sem Licitação****Assunto: Dispensa de Licitação**

DESPACHO N.º 43/2004 - O Presidente da FUMDEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº 23815362, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no **artigo 24, inciso XX e artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93**, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor estimado de **R\$ 173.506,20** (Cento e Setenta e Três Mil, Quinhentos e Seis Reais e Vinte Centavos), para aquisição de enxovais para recém-nascidos e suas genitoras destinados a atender o programa de atendimento à mulher, do Departamento de Assistência Social, desta Fundação, diretamente da Associação dos Surdos e Mudos de Goiânia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, aos 05 dias do mês de maio de 2004.

NÉRITON RIBEIRO
Presidente da FUMDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ASSUNTO: Contrato de Serviços (Médico)**

DESPACHO n.º 1296/04. O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais), diretamente com o médico relacionado abaixo, referente ao processo nº: 24257509/04.

ORDEM: 01**INTERESSADO: Nilson Alves****CRM: 2822****CPF: 135.024.501-00**

Valor total: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de maio de 2004.


Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secretário

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA****1. LOCALE DATA:** Goiânia, 30.04.2004.

2. PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC, e a ASSOCIAÇÃO GOIANA DE SUPERMERCADOS - AGOS.

3. OBJETO: O presente **TERMO DE PARCERIA** tem por objetivo incentivar a participação dos associados (supermercadistas) e seus clientes na Campanha de doação de alimentos e de uma política de combate ao desperdício de alimentos, dentro do programa (FOME ZERO) do Governo Federal, visando contribuir para a redução da desnutrição e com política de segurança alimentar do Município, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Processo nº: 21938611/2003****Modalidade:** Concorrência nº 007/2003**Interessado:** Fundo Municipal de Saúde**Assunto:** Aquisição

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 013/04**Concorrência Nº 007/2003 (C.G.L.)**

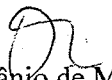
O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Relatório Final da Comissão Geral de Licitação (doc. fls. 1049, 1050, 1051 e 1052) e conclusivo da Secretaria Extraordinária (doc. fl. 1053) - Processo número **21938611/2003** resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, **ADJUDICANDO** às empresas **Multy Master Com. e Serv. Ltda.** - itens 01 e 03 - no valor de R\$ 34.079,70 (trinta e quatro mil e setenta e nove reais e setenta centavos) e **Industria Farmacêutica Rioquímica Ltda.** - itens 02, 04, 05, 11 e 12 - no valor de R\$ 24.831,75 (Vinte e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

Deixa de Homologar as empresas: **Hospfar Industria e Comércio de Prod. Hospitalares Ltda.** - item 07 -; **SM Comércio e Representações Ltda.** - item 08 -; **Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda.** - item 09 -; **Industria Farmacêutica Rioquímica Ltda.** - item 13 -, conforme cancelamento no despacho nº 21/04 do Planejamento e Gestão de Materiais, anexo ao processo. E também os itens 06 e 10, conforme carta de cancelamento da Empresa **Hospfar Industria e Comércio de prod. Hospitalares Ltda.**, em anexo.

Total do Processo Homologado: R\$ 58.911,45 (Cinquenta e oito mil e novecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).

Publique-se na forma da lei.

Gabinete do Secretário, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2004.


Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secretário

**EXTRATO DO CONTRATO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS EM UNIDADE
DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 014/04 PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM
UNIDADE DE SAÚDE**

Nº: 01

CONTRATADO: Nilson Alves

PROCESSO: 24257509/04

OBJETO: Prestação de serviço médico em regime de plantão

VALOR: R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 ano, a partir da data da assinatura

DATA: 03/05/04

Goiânia, 03 de maio de 2004.

**EXTRATO DE CONTRATO
CELEBRADO ATRAVÉS DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2004,
CELEBRADO ATRAVÉS DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT.

LOCADOR: José Simões Ribeiro

Processo nº: 23242761, de 21/10/2003.

Objeto: Locação de Imóvel para sede da DCTU.

Valor: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), com pagamento mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2004.

Fundamento legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia, 1º de abril de 2004.

ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS
Superintendente

EXTRATO DO CONVÊNIO

COMURG

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2004 - AJUAI

CONVENIENTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **JOÃO CALIL DAHER**

DATA:

Goiânia, 01 de abril de 2004.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - **PRESIDENTE;**

João Calil Daher - **CEDENTE**

FINALIDADE: Cessão do imóvel onde se encontram localizadas as chácaras 36, 36 e 38, situado na Rua Estrada letra "E" - Bairro Água Branca, que será utilizado como Estação de Transbordo pela Diretoria de Limpeza Urbana.

PRAZO: De dois de janeiro de 1994 (em retroação) a 30 de abril de 2004.

VALOR DO CONVÊNIO: Sem ônus.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO

COMPAV

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 001/04

CONTRATANTES: **COMPAV** - **COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE**

GOIÂNIA e a firma **AMPLA ANÁLISE DE PROJETOS S/C LTDA.**

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 26.04.04.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.412.849-1, de 22.03.04.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias.

Goiânia, 26 de abril de 2004

Adoº Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATO DO TERMO DE RESILIÇÃO DO TERMO ADITIVO V AO CONTRATO

COMPAV

EXTRATO DO TERMO DE RESILIÇÃO DO TERMO ADITIVO V AO CONTRATO Nº 047/98

CONTRATANTES: **COMPAV** - **COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e a firma **MW - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA,**

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 19.04.04.

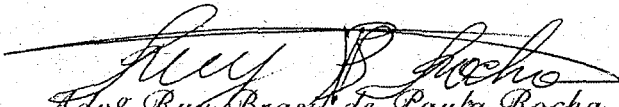
FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.280.631-9, de 08.08.03.

OBJETO: Rescisão do Termo Aditivo V ao Contrato nº 047/98.

Goiânia, 19 de abril de 2004

Marcia Abadia Alves de Oliveira
Procuradora Jurídica

VISTO:



Adoº Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

**EXTRATO DO TERMO
ADITIVO VIII AO TERMO
ADITIVO II DO CONTRATO**

DERMU

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO VIII
AO TERMO ADITIVO II
DO CONTRATO Nº 003/96**

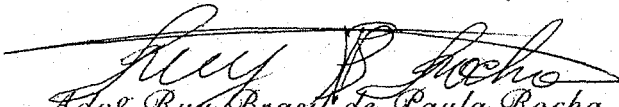
CONTRATANTES: GAE - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. e a firma WARRE - ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., com anuência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 27.04.04.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.242.502-1, de 04.06.03.

OBJETO: Substituição de bairros constantes no Contrato nº 003/96, sem alteração do valor do contrato.

Goiânia, 27 de abril de 2004



Adoº Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

**EXTRATO DO TERMO
ADITIVO I AO CONTRATO**

DERMU

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
AO CONTRATO Nº 034/02**

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 1º.04.04.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.360.821-9, de 30.12.03.

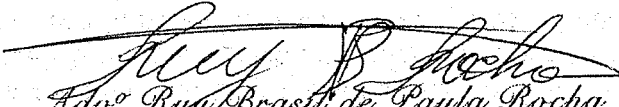
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.

Goiânia, 1º de abril de 2004



Paulo Espindola Cardoso
Advogado

VISTO:



Adoº Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

CONTRATOS EMPENHOS

CONTRATO EMPENHO 0054/2004

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Planeta Desing e Comunicação Ltda.

OBJETIVO: Divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 01.03 a 30.06/04.

VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO): R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO:
2004.1401.04.131.0040.2007.33903900.00

05 088 220/0001-32

PLANET DA DESIGN E
COMUNICAÇÃO LTDA.

AV. MURILLO, 100 - QD. I-26
LT. 40 - JARDIM ARISTARQUO

CEP: 74.190-340

GOIÂNIA - GO

Carlos Magno Chaves
Secretário de Comunicação

CONTRATO EMPENHO 0088/2004

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Arte Moderna Comunicação Ltda.

OBJETIVO: Veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias.

PERÍODO: 01.03 a 30.06/04.

VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO): R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO:
2004.1401.04.131.0040.2007.33903900.00

04.916.646/0001-74

ARTE MODERNA COMUNICAÇÃO LTDA

Pça. Joaquim Lisboa Qd. 24 Lt. 07
Campinas

CGFP 14505-011

GOIÂNIA

Arquês

Carlos Magno Chaves
Secretário de Comunicação

CONTRATO EMPENHO 0100/2004

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e SR Marketing Ltda.

OBJETIVO: Divulgação de campanha educativa, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 01.04 a 30.06/04.

VALOR DO CONTRATO (ESTIMATIVO): R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

PAGAMENTO: Parcelado, com a apresentação da fatura e comprovante da prestação do serviço, devidamente certificado pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO:
2004.1401.04.131.0040.2007.33903900.00

Carlos Magno Chaves
Secretário de Comunicação

[Assinatura]
S R MARKETING LTDA
CNPJ 02.386.677/0001-35

CONTRATO EMPENHO 0101/2004

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Goiano Sidney Costa de Sousa.

OBJETIVO: Divulgação de campanha educativa, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: 01.03 a 30.06/04.

Paulo César Elzam
Diretor Dist. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838,

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*